

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTOS

Segue a relação de candidatos **INDEFERIDOS** por falta de documentos. Estes deverão ser anexados em envelope lacrado e identificado. A entrega poderá ser feita **PRESENCIALMENTE** no Setor de Residência Estudantil (SERE) ou **ENTREGUE VIA CORREIOS POR SEDEX**. O recebimento será realizado impreterivelmente nos dias 21/08/2018 e 22/08/2018 e os envelopes enviados por sedex com data de postagem posterior a data prevista **NÃO** serão aceitos.

Nº	NOME	DOCUMENTOS
1.	Adilson Mesquita Junior	• Extrato bancário dos meses de abril, maio e junho de 2018 do próprio. • Extrato do CNIS do próprio. • Declaração informando valor da renda e a atividade exercida do próprio. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual do próprio. • Comprovante de recebimento de bolsa permanência.
2.	Alessandro Inacio de Almeida	• CTPS do próprio. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) de Andrey A. S. de Almeida. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
3.	Alisson Ivo Graf da Silva	• Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. (Deve esclarecer o motivo de o comprovante estar em nome de terceiros). • CTPS do próprio. (Faltam as páginas do contrato de trabalho) • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que

		paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Deve apresentar toda documentação referente ao item 1.20 atualizado. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
4.	Allan Wellington Pantoja Afondo	• Documentação Civil (Foto simples) do próprio. (Cópia apresentada está ilegível) • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio. (Conforme item 1.11) Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
5.	Ana Carolina Chaves Mateus	• Atestado de matrícula.
6.	Ana Carolina Oliveira Penchel	• A estudante não se enquadra no Anexo III do EDITAL N.º 02/2018 – DIRE/PROAES/UFRRJ e de apresentar a documentação prevista no Anexo IV do referido Edital do próprio e do grupo familiar.
7.	Ana Cristina F. da Silva	• Documentação de Identificação de Joseph. • Documentação Civil (Fotocópia simples) de Joseph. • CTPS de Joseph. • Extrato atualizado do CNIS de Joseph. • Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 de Joseph. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária de Joseph. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e de Joseph. • A candidata não apresentou qualquer documentação de renda de Joseph. • A candidata informa estar desempregada desde 2018. Desta forma deve apresentar documentação referente ao período (abril e maio/2018) em vista que a avaliação é feita dos 3 meses que antecedem a abertura do edital (abril, maio e junho de 2018) Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
8.	Ana Paula Diniz	• Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração de não contato com o pai. • CTPS do pai e da mãe. (As cópias enviadas estão incompletas) • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da mãe.

		• Declaração de Imposto de renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da mãe. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e da mãe. • Não é possível identificar a quem pertence o pagamento do benefício do INSS. • A aluna não esclarece de onde provém o valor de R\$ 400,00 informado por ela no formulário de avaliação socioeconômica. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
9.	Ana Paula Pestana dos Santos	• Atestado de matrícula.
10.	Anna Elisa do Prado Peixoto	• CTPS do próprio. • Contracheque/recebidos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do próprio. • Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Indeferido conforme os itens 6.2 e 4.4 do Edital. Obs: A discente deve informar o valor médio mensal recebido com a atividade de freelancer. Deve também esclarecer as ordens de pagamento da “Universidade Federal” que constam no extrato bancário.
11.	Ariel Malho Vieira	• Documentação de Identificação do próprio, do pai e da mãe. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018. (A documentação dos pais está incompleta, deve ser apresentada conforme item 1.10) • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, do pai e da mãe. • O extrato da conta poupança de Sergio está incompleto.

		• Miriam e Sergio devem esclarecer os altos valores nas respectivas contas poupança. • Discente não apresentou a documentação de comprovante de renda própria, do pai e da mãe. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
12.	Artur Rodrigues Cardoso	• Extrato atualizado do CNIS da Ariane. (A emissão independe de vínculo empregatício) • Contracheque/recibos referentes aos 3 meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo de valor mensal da bolsa de Ariane. • Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsas, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso de Ariane. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) de Ariane e do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
13.	Bianca Cardoso de Carvalho	• Extrato atualizado do CNIS do próprio. (No extrato entregue faltam as páginas do extrato previdenciário) • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária de Sirlei de A. Cardoso (Não apresentou as cópias referentes a CCF) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
14.	Bianca de Oliveira Antunes Sampaio	• Recibo de entrega de documentos na PROGRAD. • Atestado de matrícula.
15.	Breno Furtado Belloti Portes	• Extrato bancário da mãe. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual do pai e da mãe. (Verificar item 1.20.1 e 1.20.6 do Edital)
16.	Bruno Maia Barroso Burns	• Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai, da mãe e do Victor.

		• Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancárias do próprio, do pai, da mãe e do Victor. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio • A Srª Marcia não apresentou as cópias dos extratos da CEF na qual recebe a aposentadoria. • Indeferido de acordo com os itens 6.2 e 4.4 do Edital.
17.	Bruno Silveira Krause	• O estudante deve entregar toda a documentação prevista no Anexo IV do Edital nº02/2018. DIRE/PROAES/UFRRJ do próprio e do grupo familiar.
18.	Calebe Pedro de Oliveira	• Extrato bancário dos últimos 3 meses (abril, maio e junho de 2018) da mãe e do próprio. • Carteira de trabalho (Folhas de contrato de trabalho) da mãe e do próprio. • Extrato do CNIS da mãe e do próprio. • Declaração informando valor da renda e a atividade exercida da mãe e do próprio. • Declaração esclarecendo se recebe pensão alimentícia do pai. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual da mãe e do próprio.
19.	Caroline Barros Gomes	• Contracheque da mãe (Falta o mês de julho de 2018). • Extrato bancário do pai, da mãe e do próprio. • Declaração de Imposto de Renda, isentos e não declarantes. (Completa com recibo de entrega do pai e da mãe) • Declaração esclarecendo forma de provimento atual do próprio.
20.	Dagoberto Emanuel Epifanio	• Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração de não contato com a mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e de Rita • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária de Rita. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio.

		• José Agnaldo deve esclarecer se possui outro tipo de conta bancária, além da conta poupança apresentada. • O candidato deve informar o valor médio mensal recebido como ajuda financeira dos pais e familiares. • José Agnaldo deve informar o valor médio mensal recebido com os serviços informados em declaração, como também o valor recebido como ajuda de familiares e da igreja. • Rita Cesária deve informar o valor médio mensal recebido como ajuda financeira dos pais. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
21.	Daniel Costa de Araujo	• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – 2018 do próprio. • Indeferido de acordo com itens 6.2 e 4.4 do Edital. Obs: Solicitamos que o discente esclareça a divergência de endereço em alguns documentos, pois ele informa a residência em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, mas o recibo de entrega do Imposto de Renda de Rodinei consta como Praça Seca/RJ.
22.	Danty Alves Silva	• Fotocópia da certidão de óbito de Lydio P. da Fonseca. • Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital
23.	Debora Danielle Salles de Lima	• Informar renda média mensal obtida nos últimos 3 meses, provenientes de trabalhos informais, eventuais (Debora, Priscila, Marcos e Rosilda), através de declaração individual.
24.	Dilson Lima Soares Junior	• Extrato bancário da mãe e da irmã.

		• Carteira de trabalho da mãe e da irmã. (Folhas de contrato de trabalho). • Extrato do CNIS da mãe. • Comprovante de residência. • Declaração informando valor da renda e a atividade exercida da mãe, da irmã e do próprio. • Declaração esclarecendo recebimento ou não de pensão alimentícia da irmã e do próprio. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual da mãe, da irmã e do próprio. Obs: Não consta nome na cópia do estrato, apresentado pelo candidato.
25.	Diogo Costa de Oliveira	• Documento de Identificação da mãe. • Documento Civil (Fotocópia simples) da mãe. • CTPS do próprio e da mãe. (A cópia da CTPS do estudante esta incompleta, faltam às páginas do contrato de trabalho) • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da mãe. • Contracheques referentes aos 3 últimos meses. (Faltam os meses de abril e maio de 2018) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda. • Extrato atualizado do CNIS da mãe. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
26.	Douglas Bocard do Couto	• Deve apresentar a documentação referente ao Anexo IV do Edital do próprio e de todo o grupo familiar.
27.	Douglas Mendonça Venâncio	• CTPS do próprio. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e do pai. • Contracheque referente aos 3 últimos meses da mãe. (Faltou o mês de junho de 2018) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, e do pai. Obs: Indeferido conforme os itens 6.2 e 4.4 do Edital. • O documento apresentado pelo aluno é de proposta de abertura de conta e não possui

		data, portanto não é possível identificar se é recente. • Na declaração de desemprego de Ronaldo deveria constar o valor recebido através de ajuda da família.
28.	Elisandra de Oliveira Entringer	• Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do Rafael. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
29.	Emerson Costa Liberador da Silva	• Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração de não contato com o pai. • CTPS do Hallvard. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, da mãe e do Hallvard. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 da mãe(incompleta vide item 1.10) e do Hallvard. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe e do Hallvard. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Na declaração de recebimento de ajuda de familiares de Hallvard deve conter o valor médio mensal. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
30.	Esther de Andrade Silva	• CTPS do próprio, do pai, da mãe e da irmã Sara. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018, completo com recibo de entrega do pai. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual. (Esther)

31.	Esther Miranda Mostacada Ramalho	• Declaração de bolsista do SEBAE.
32.	Fábio Heleno Dias Ferreira	• Extrato bancário dos últimos 3 meses da mãe. • Carteira de trabalho do próprio. • Declaração de recebimento de bolsa monitoria, contendo nome da instituição pagadora e valor recebido do Fábio.
33.	Felipe Gonçalves de Mello	• Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital. • O discente não apresentou a documentação prevista no anexo IV do Edital.
34.	Francielle da Silva Pimenta	• Recibo de entrega de documentos na PROGRAD. • Atestado de matrícula.
35.	Gabriel Morant Lopes de Souza	• Informar renda referente a “ajuda” recebida da Srª Marcilene. • Informar recebimento ou não de pensão alimentícia do próprio.
36.	Gabriel Paixão Silva Tamara	• Atestado de matrícula.
37.	Gabriel Phillipe Ribeiro Macedo	• Contracheque referentes aos 3 últimos meses. (Faltaram os meses de abril e maio de 2018) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital O Sr. Jerry deve informar o valor médio mensal recebido com os “Bicos”. A declaração deve estar datada e assinada.
38.	Gabriela Francine de Moura Silva	• Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital. A declaração de renda deve ser original e não cópia.

39.	Gabrielle Thaina Nunes da Silva	• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-2018 do pai. • Contracheques referentes aos 3 últimos meses do próprio. • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) do próprio. • Indeferido de acordo com os itens 6.2 e 4.4 do Edital. Obs: Candidata não esclareceu sua situação junto ao empregador Atento Brasil S/A, já que não consta data de saída na carteira de trabalho.
40.	Gabrielly da Silva Hage	• Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. (Endereço do comprovante de residência divergente do informado no formulário de inscrição) • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia do próprio. (ou declaração de não recebimento de pensão) • Indeferido de acordo com os itens 6.2 e 4.4 do Edital.
41.	Geisilane de Lima Santos	• Documentação Civil (Fotocópia simples) do pai. (Cópia apresentada está ilegível) • Extrato atualizado do CNIS da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai e da mãe. (O documento deve ser entregue conforme item 1.11 do Edital) • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio, do pai e da mãe. • Contracheques/recibos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do próprio. • Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsas, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e do pai. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
42.	Hellen de Oliveira dos Santos	• Sem vínculo com a Universidade.

43.	Henrique Pinto Ramos	• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai e da mãe. • Cabe esclarecer ao candidato que foram apresentados os comprovantes de rendimentos de Salete e Paulo Cesar e não declaração de Imposto de Renda, conforme item 1.10 ou 1.11 do Edital. • O candidato deve apresentar declaração de ajuda de terceiros (vide tem 1.24 do Edital referente aos valores identificados pelo mesmo como recebido de parente). • Cabe esclarecer ao discente que as informações contidas nos extratos de conta poupança do próprio e de Paulo Cesar devem ser feitos através de declaração datada e assinada. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
44.	Ian Fintelman Motta	• Carteira de trabalho do próprio. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual da mãe e do próprio, informando renda média mensal, obtida nos últimos 3 meses. • A declaração de não recebimento de pensão alimentícia em nome da Srª Sheila, não está assinada. Entregar nova declaração assinada (Srª. Sheila)
45.	Isa Lyrion Murro Pinto de Carvalho	• Extrato bancário do próprio. • Carteira de trabalho do próprio. (Folhas de contrato de trabalho) • Declaração de Imposto de Renda, isentos e não declarantes da mãe. (Completa com recibo de entrega)
46.	Israel Pereira Cerqueira	• Extrato bancário (maio, junho e julho de 2018) do pai e da mãe. • Carteira de trabalho do próprio. (Folhas do contrato de trabalho). • Declaração esclarecendo forma de provimento atual do próprio. • Esclarecer valor referente a “pagamento - remuneração” banco Itaú – dia 06/07/18. (Sr Paulo)
47.	João Pedro Chagas Bernroider de Mattos	• Documentação de Identificação do próprio. • Documentação Civil (Fotocópia simples) do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, da mãe e do Gabriel.

		• Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe e do Gabriel. (Cópia do extrato da poupança do Banco do Brasil.) • Contracheques referentes aos 3 últimos meses do pai. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, da mãe e do Gabriel. • Na declaração de Imposto de Renda de Pedro faltam o recibo de entrega e notificação. • Deve esclarecer os constantes créditos de “Remet. Imediata Consultoria” na conta de Pedro Luiz Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
48.	José Luiz Requião Sardinha	• Recibo de entrega de documentos na PROGRAD. • Atestado de matrícula.
49.	Joseph Borges dos Santos	• Documentação de Identificação de Ana Cristina. • Documentação Civil (Fotocópia simples) de Ana Cristina. • CTPS de Ana Cristina. • Extrato atualizado do CNIS de Ana Cristina. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – 2018 de Ana Cristina. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e de Ana Cristina. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda de Ana Cristina. • Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
50.	Joyce Carolina dos Santos de Andrade	• Extrato atualizado do CNIS de Jéssica. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. (Cópia do extrato bancário da conta que recebe o benefício do INSS – CCF) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, do pai, e da Jéssica. • Deve esclarecer os créditos do INSS na conta bancária de Valdemir. • Deve esclarecer situação de documentação civil dos pais, já que apresenta certidão de casamento de ambos com terceiros. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.

51.	Juliana Silva Barbosa	• Extrato atualizado do CNIS do João. (A emissão do CNIS independe de ter ou não CTPS) • Contracheques referentes aos 3 últimos meses. (Faltou o mês de abril/2018) • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do João. • Cabe esclarecimento da candidata quantos créditos “EMBRAPA” em sua conta do Itaú. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
52.	Julyane Branco Pimentel	• Falta declaração de bolsista (Pegar no SEBAE).
53.	Jussara Adriano de Souza	• Extrato atualizado do CNIS do próprio, da mãe e do Eduardo. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Contracheque referentes aos 3 últimos meses da mãe. (Faltou o mês de maio de 2018). • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do Eduardo. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e do Eduardo. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
54.	Kleber Mattos Pavão Cypriano	• Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do pai. (Faltam o recibo de entrega e a respectiva notificação). • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai e da mãe. • Contracheques referentes aos 3 últimos meses do pai. (Faltou o mês de abril/2018) Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
55.	Laís Caroline Barbosa da S. Gomes	• CTPS do próprio e da mãe. (Faltam as páginas do contrato de trabalho) • A declaração de renda de Laís não está assinada.

		A declaração de Sergio deve informar o valor da renda atual. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
56.	Lavínia Maria de Aquino	- Declaração esclarecendo forma de provimento atual de próprio. - Declaração informado renda média mensal dos últimos 3 meses provenientes da ocupação de lavradora (Srª Maria do Carmo) - Esclarecer depósitos e transferências recebidas. Conta corrente – Banco do Brasil (Lavínia)
57.	Leandro Rodrigues da Silva	- CTPS do próprio e da mãe. (Faltam as páginas do contrato de trabalho) - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalho no FGTS (se houver) de mãe. - Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. - Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
58.	Leila Cristina Salles Moura	- CTPS do próprio. - Extrato atualizado do CNIS do pai e do Lucas. - Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai. - Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
59.	Leiva Fontes dos Santos	Falta declaração de bolsista (Pegar no SEBAE).
60.	Lívia Oliveira dos Santos	- Extrato atualizado do CNIS do pai e da mãe. (O CNIS de Elcio está incompleto) - Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai. (Deve apresentar cópia dos extratos – Vide item 1.12) Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
61.	Luan Julio Amancio	- Recibo de entrega de documentos na PROGRAD. - Atestado de matrícula.

62.	Luanda Rosa da Silva	• Recibo de entrega de documentos na PROGRAD. • Atestado de matrícula.
63.	Luara Neto de Araujo	• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e da mãe. • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) do Marcelo. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
64.	Lucas Augusto Flores Alves	• Extrato bancário dos últimos 3 meses do pai e do próprio. • Carteira de Trabalho do próprio. • Extrato do CNIS do próprio.
65.	Lucas Caires Santos Nascimento	• Recibo de entrega de documentos na PROGRAD. • Atestado de matrícula.
66.	Lucas Erthal Mello	• O estudante deve apresentar toda a documentação prevista no Anexo IV do edital 02/SERE/DIRE/UFRRJ do próprio e do grupo familiar.
67.	Lucas Felix do Nascimento	• O candidato deve apresentar toda a documentação prevista no anexo IV do EDITAL N.º 02/2018 – DIRE/PROAES/UFRRJ do próprio e do grupo familiar.
68.	Lucas Pereira Paulino	• CTPS do próprio, do pai e da mãe. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai e da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da mãe. • Extrato de pagamento de benefício mais recente do pai. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e da mãe. • Cabe esclarecer ao aluno que foi entregue a contratação de crédito consignado de Olívio Paulino e não o detalhamento de crédito do benefício do INSS. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.

69.	Luiza Cristina da Silva Rocha	• Declaração esclarecendo contato com o pai e/ou mãe do próprio. • Informar renda média mensal obtida nos últimos 3 meses, referente a trabalhos eventuais como “freelancers” da Laiz e Larissa. • Esclarecer depósitos na conta corrente- banco Itaú – meses maio, junho e julho de 2018 de Larissa.
70.	Marcele Pereira do Nascimento	• Documentação de Identificação da mãe e de Marcos Paulo. • Documentação Civil (Fotocópia simples) do pai e da mãe. • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. • CTPS do próprio, do pai, da mãe e de Marcos Paulo. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai, da mãe e de Marcos Paulo. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai, da mãe e do Marcos Paulo. • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio, do pai, da mãe e do Marcos Paulo. • Contracheques referentes aos 3 últimos meses do pai.(Faltou o mês de abril) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, da mãe e do Marcos Paulo. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
71.	Marcelene Benjamin de Brito	• Extrato bancário do próprio e do José Victor. • Carteira de Trabalho de José Victor. • Extrato do CNIS do próprio e do esposo e José Victor.
72.	Marcelle da Silva Oliveira Bulhões	• Extrato atualizado do CNIS da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e de Millena. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.

		A declaração de recebimento de pensão deve conter o valor. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
73.	Marcelle Pereira de Oliveira	- CTPS da mãe (O documento deve ser apresentado conforme item 1.8 do Edital) - Declaração do Imposto de renda de Pessoa Física-2018 da mãe. (Falta o recibo de entrega e a respectiva notificação de restituição). - Extratos bancários, ou declaração original esclarecendo a situação bancária da mãe. (Deve apresentar o extrato da conta poupança conforme consta em extrato apresentado). - Contracheques referentes aos 3 últimos meses da mãe. (Faltou o mês de abril de 2018). - Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
74.	Marcelo Augusto Ferraz de Sousa	Indeferido, pois o aluno não realizou a inscrição online, conforme prevê o Edital 02/2018 SERE/DIRE/PROAES/UFRRJ.
75.	Maria Augusta Ferreira Rosa	- Contracheque do próprio. - Extrato bancário dos últimos 3 meses (abril, maio e junho de 2108) do próprio. - Carteira do trabalho do próprio. - Declaração de Imposto de Renda de 2018 do próprio. - Extrato do CNIS do próprio. - Esclarecer crédito de salário que consta no extrato bancário incompleto entregue pela candidata.
76.	Mariana silva de Andrade	- Extrato bancário dos últimos 3 meses da mãe, do irmão e do próprio. - Carteira de trabalho do pai, da mãe, do irmão e do próprio. Entregar com identificação nas folhas, pois não foi possível saber de qual documento eram as folhas, além de está faltando folhas referentes ao contrato de trabalho e qualificação civil. - Declaração de Imposto de Renda, isentos e não declarantes do pai, da mãe, do irmão e do próprio. - Extrato do CNIS do pai, da mãe, do irmão e do próprio. - Declaração informando valor da renda e a atividade exercida do pai, da mãe, do irmão e do próprio.

		• Declaração esclarecendo forma de provimento atual do pai, da mãe, do irmão e do próprio.
77.	Marilande Ferreira Maipira	• Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Na declaração de renda de Anderson é informada a realização de “Bicos” como pedreiro e vendedor ambulante, nela deve conter o valor médio mensal recebido. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
78.	Marllon Lima Borges	• Atestado de matrícula.
79.	Matheus Vieira Sousa	• Carteira de trabalho do próprio. (Páginas de contrato de trabalho) • Extrato do CNIS do irmão e próprio. (Mesmo que nunca tenha trabalhado) • Declaração esclarecendo contato com pai e/ ou mãe e valor de pensão do próprio.
80.	Michele Auer Gonçalves	• Extrato atualizado do CNIS do pai. (Falta o extrato previdenciário) • Cabe esclarecimento quanto ao alto valor apresentado na conta de Francisco. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
81.	Monique de Sousa Quintanilha	• Carteira de trabalho da mãe e próprio (Folhas de contrato de trabalho) • Declaração esclarecendo forma de provimento atual do próprio.
82.	Natalia de Oliveira Barbosa	• A discente deve esclarecer a renda média mensal obtida nos últimos 3 meses, provenientes de “doação mensal da empresa que o pai trabalha”.
83.	Pedro Augusto Santos de Oliveira	• Documentação de Identificação do pai, da mãe e dos irmãos. • Documentação Civil (Fotocópia simples) do pai, da mãe e dos irmãos. • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar
84.	Pedro F. dos S. P. S Ribeiro	• Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e da mãe. (O documento deve ser entregue conforme item 1.11)

		• Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Contracheque referentes aos 3 últimos meses da mãe. (Faltou o mês de abril/2018) • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital. Obs: O discente deve esclarecer o motivo pelo qual o comprovante de residência está em nome de terceiros. Também deve esclarecer as constantes transferências de Maria das Dores dos Santos para a conta bancária do próprio.
85.	Pedro Henrique Silvério da Silva	• CTPS do próprio, do pai, da mãe e dos irmãos (Ana Cláudia e Fernando). • Extrato atualizado do CNIS do próprio, pai, da mãe e dos irmãos (Ana Cláudia e Fernando). • Declaração de imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, da mãe e dos irmãos (Ana Cláudia e Fernando). • Extratos bancários dos últimos 3 meses (abril, maio e junho 2018) do próprio, do pai, da mãe e dos irmãos (Ana Cláudia e Fernando). • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia da Ana Cláudia. (ou declaração de não recebimento de pensão) Obs: Verificar em que item no Anexo IV do Edital cada componente do grupo familiar se enquadra para apresentar documentação de comprovação de renda (todos do grupo familiar maiores de 18 anos).
86.	Pedro Paulo Faria Conde	• Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai e da mãe. (O CNIS apresentado é de 2018) • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio, do pai e da mãe (devem ser dos 3 últimos meses) • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e da mãe. • Indeferido de acordo com os itens 6.2 e 4.4 do Edital. • Extrato de pagamento de benefício mais recente do pai.
87.	Rafael Santos de Souza	• Documento de Identificação de Vanessa.

		• Documentação Civil (Fotocópia simples) de Vanessa. • CTPS do pai e da mãe. (As enviadas estavam incompletas, faltam às páginas do contrato de trabalho) • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai e da mãe. • Extrato bancário ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio, do pai, da mãe e da Vanessa. (Vide item 1.12) • A declaração de imposto de Renda refere-se ano de 2018, mas a de Rafael e Laurete são de 2017. • A declaração de Nilson está incompleta, vide 1.10 do Edital. Deve apresentar o extrato da conta poupança de Nilson, conforme consta no extrato apresentado. Na declaração de renda de Laurete deve informar o valor médio mensal recebido com venda de Avon. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
88.	Rafael Silva dos Santos	• CTPS do próprio e da mãe. (Faltam as páginas do contrato de trabalho) • Extrato atualizado do CNIS de Luana e Juliana. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia. (ou declaração de não recebimento de pensão) da Yasmim • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e da Daiana. • Cabe esclarecer ao candidato que a emissão do CNIS independe de possuir carteira de trabalho. • O candidato de esclarecer a divergência de informações já que em declaração informa que a mãe não possui conta bancária, porém no histórico de créditos de benefício consta conta na caixa Econômica Federal. • Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
89.	Renan Gustavo da Silva Duarte	• Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Extrato de pagamento de benefício mais recente da mãe, com detalhamento de crédito e débito.
90.	Richardson Vieira Sousa	• Carteira de trabalho (Folhas de contrato de trabalho) do irmão.

		Extrato do CNIS do irmão. (Mesmo que nunca tenha trabalhado)
91.	Rychard Denyan Pereira de Assis	O candidato deve apresentar toda a documentação prevista no Anexo IV do Edital nº 02/2018 – DIRE/PROAES/UFRRJ, do próprio e do grupo familiar.
92.	Shayene Drummond de Souza	- Extrato atualizado do CNIS do próprio. - Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. - Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital. Obs: A discente deve informar o valor médio mensal recebido com trabalhos informais mencionadas em declaração.
93.	Stefane Raiane Ferreira Valentim	- Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. - Extrato atualizado do CNIS da mãe. - Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e do Rodrigo. - Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. Obs: Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital.
94.	Thaís Peixoto Leandro da Silva	- CTPS (folhas 08 e 09 do próprio) a que foi entregue está ilegível. - Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. - Informar a forma de provimento atual do próprio.
95.	Ueliton Gomes da Paixão Lopes	- Indeferido conforme itens 6.2 e 4.4 do Edital. - O discente deve apresentar declaração de trabalho informal com valor médio. Obs: O discente foi convocado para atendimento, de acordo com o item 4.5, porém não compareceu e não deu qualquer retorno.
96.	Valdir Vinícius Miranda dos Santos	- Extrato bancário dos últimos 3 meses da mãe e do próprio. - Carteira de trabalho do pai e do próprio. (Folha de contrato de trabalho completa com recibo de entrega)

		• Declaração de Imposto de Renda, isentos e não declarantes de 2018 do pai. • Declaração esclarecendo forma de provimento atual da mãe e do próprio.
97.	Vanderson Rocha Nunes	• Comprovação de situação de moradia do grupo familiar (comprovante de residência). • CTPS do pai e da mãe. (Folhas contrato de trabalho, inclusive em branco). • Extrato de pagamento de benefício mais recente do pai, com detalhamento de crédito e débito. • Informar forma de provimento atual do próprio
98.	Walace dos Reis Ferreira	• Sem vínculo com a Universidade.
99.	Yasmim Antonio da Silva Gonzaga	• Documentos do grupo familiar. (Pai, mãe e irmã)